



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 160/CSJT.GP.SG, DE 31 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião do Comitê Interinstitucional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 6 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à Ex.ma Sr.^a VIVIANE COLUCCI, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região e Gestora Nacional do Programa Trabalho Seguro, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 5 a 7 de junho de 2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA